



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

DECRETO Nº 292

Designa membros para compor a Comissão do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba e com base no Protocolo nº 01-007091/2026;

considerando a Lei Municipal nº 15.000, de 21 de dezembro de 2016, que instituiu o Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas - PMLLLB,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas - PMLLLB, de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº 15.000 de 21 de dezembro de 2016:

I - representantes da Fundação Cultural de Curitiba

Titulares:

MARIANE FILIPAK TORRES - matrícula nº 81.235

PATRICIA WOHLKE - matrícula nº 81.251

Suplentes:

MARIA DA GRACA FEIX DE ALMEIDA - matrícula nº 81.250

MARIA LUCIA DE FARIA - matrícula nº 80.733

II - representantes da Secretaria Municipal da Educação

Titulares:

TANIA MARIA SEVERINO - matrícula nº 70.057

VANIA GUSMAO DOBRANSKI - matrícula nº 162.515

Suplentes:

CRISTIANE BATISTA SALGUEIRO GUIMARAES - matrícula nº 132.643

GISELLE VIVIANE BARCIK DA SILVA - matrícula nº 80.774

III - representante de literatura do Conselho Municipal de Cultura

Titular: ROSÂNGELA JANEIA RAUEN - CPF 211.301.***-**

Suplente: NICEIA MARILU GLOWASKI - CPF 356.339.***-**

IV - representantes da sociedade civil com reconhecida atuação na área do livro, leitura e literatura

Titular: ALEXANDER BRASIL DE SIQUEIRA - CPF 074.983.***-**

Suplente: DENISE MIOTTO MAZOCCO - CPF 077.957.***-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Titular: DANIELE CRISTYNE DA ROSA - CPF 009.789.***-**

Suplente: EMANUELA SIQUEIRA - CPF 052.835.***-**

Titular: JULIA RAIZ DO NASCIMENTO - CPF 395.846.***-**

Suplente: MARIANA SANCHEZ - CPF 008.322.***-**

Titular: EWERTON DE SÁ KAVISKI - CPF 045.305.***-**

Suplente: LÚCIA PEIXOTO CHEREM - CPF 463.156.***-**

V - representante dos bibliotecários

Titular: ANDRESSA DOS SANTOS - CPF 069.296.***-**

Suplente: MARIA INÊS BARRETO - matrícula nº 80.896

VI - representante da cadeia produtiva do livro

Titular: JÉSSICA LANCOSKI GUIMARÃES RAMOS - CPF 096.497.***-**

Suplente: NAOTAKE FUKUSHIMA - CPF 755.281.***-**

VII - representantes de universidade pública, com notório conhecimento na área do livro, leitura e literatura

Titulares:

RODRIGO TAVARES - CPF 680.292.***-** - UFPR

ANGELA MARIA HOFFMANN WALESKO - CPF 858.952.***-** - UFPR

Suplentes:

MARCELLA LOPES GUIMARÃES - CPF 042.959.***-** - UFPR

SUZETE DE PAULA BORNATO - CPF 680.292.***-** - UFPR

Art. 2º Compete à Comissão:

I - estabelecer metas estratégicas para a execução do PMLLLB;

II - definir o modelo de gestão e o processo de revisão periódica do PMLLLB;

III - elaborar o calendário anual de atividades e eventos do PMLLLB;

IV - elaborar o regimento interno de gestão do PMLLLB e de suas instâncias, que será apreciado pela Presidente da Fundação Cultural de Curitiba e Secretária Municipal da Educação.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º O mandato da Comissão será pelo período de 2 (dois) anos, a partir da publicação deste Decreto, permitida uma recondução por igual período.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogados:

I - o Decreto Municipal nº 9, de 3 de janeiro de 2024;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

II - o Decreto Municipal nº 719, de 14 de maio de 2024.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 4 de março de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero
Prefeito Municipal

Marino Galvão Junior
Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

Paulo Afonso Schmidt
Secretário Municipal da Educação



Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-007091/2026 - por Patricia Wohlke - Matrícula 81251 em 05/03/2026 às 16:23:00